



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL 66/2014

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, tendo em vista a não ocorrência de candidatos inscritos durante o período estabelecido no Edital de Abertura nº 66, de 28 de novembro de 2014 e no intuito garantir a eficiência do concurso público, resolve:

I – Prorrogar o prazo de inscrição **para a área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS** (ANEXO I- Edital 066/2014), com a mudança de requisito mínimo de Doutorado para Mestrado, conforme estabelecido no ANEXO I- Edital 066/2014, até **09 de fevereiro de 2015**;

II – Estabelecer que, exclusivamente para a área de conhecimento objeto da presente retificação, ficam alterados os seguintes itens do Edital:

4.4. DAS INSCRIÇÕES VIA SEDEX

4.4.1. Também serão aceitas inscrições via SEDEX para as áreas objeto da presente retificação, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetuados até **09 de fevereiro de 2015** e enviados exclusivamente para o endereço da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga (FES);

4.4.2. O candidato que realizar inscrição via SEDEX também deverá encaminhar a cópia do comprovante de postagem para o e-mail da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga até o dia **09 de fevereiro de 2015**, para ciência e acompanhamento pela respectiva Comissão de Concurso.

4.12. Das informações para preenchimento e emissão da GRU:

4.12.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). O candidato deve gerar a GRU acessando o sítio http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Seguem os dados para preenchimento da GRU:

I. Unidade Gestora – UG: 154039;

II. Gestão: 15256;

III. Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas;

IV. Código do Recolhimento: 28883-7;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



V. Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público;
VI. Número de Referência: 001;
VII. Competência: 11/2014;
VIII. Vencimento: 09/02/2015.

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1.2. A isenção da inscrição deverá ser solicitada no período de **09/01/2015** a **19/01/2015**, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção da Inscrição, disponível no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/formularios-concursos>.

5.1.3. O candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Requerimento de Isenção da Inscrição, e encaminhá-lo digitalizado para o e-mail concursos.drh@gmail.com até às **16 horas do dia 19/01/2015**.

5.1.11. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/concursos-prof-de-carreira>, até o dia **28/01/2015**.

10. DA PROVA ESCRITA

10.1. A Prova Escrita será realizada na data provável de **02 de março de 2015**, devendo ser confirmada pelo candidato no calendário definitivo de provas que será divulgado nos termos do item 9.2 deste Edital.

Manaus, 08 de janeiro de 2015.

Prof. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas
e Reitora da Universidade Federal do Amazonas